

PUBLICADO DOM 10/12/2003

PARECER N.º 1017/2003 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051/2003

Visa o presente Projeto de Lei nº 051/2003, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar "Rua Alfredo Pereira dos Santos", o logradouro público inominado com início na Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira e término na Rua João Maurício da Costa Jubim, localizado no Bairro de Parque Pedroso, no Distrito da Brasilândia.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição indicada pelo Executivo. De acordo com as informações fornecidas pela diretoria de CASE 4/SEHAB trata-se de logradouro oficial constituído pela via sem denominação cujo CODLOG é 41. 566-9 e pela Viela "5". Esclareceu, ainda, que o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/08/2003.

JOSÉ OLÍMPIO - Relator

NABIL BONDUKI

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

J.F.ZELÃO

RICARDO MONTORO